CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

16 SET. 2021

APROVADO

REQUERIMENTO nº: 873 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1446
DATA 30 AGO. 2021 HORAS
Carimbo/Assinatura

Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Amanda Pereira Costa, a realização de Projeto Cidadania nas Escolas de Ensino Fundamental, para estimular nas crianças a cidadania e a humanização.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

Ronaldo Lira
Vereador

Valdônio Rodrigues
Vereador

Coronel Sabarelle
Vereador-Podemos
Gestão 2021-2024)

Senhor Presidente,

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de REQUERIMENTO a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, para realizar o Projeto Cidadania nas Escolas de Ensino Fundamental para estimulas nas crianças a cidadania e a humanização.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto deverá despertar nos alunos, por meio de estudos dos Direitos Humanos, a compreensão dos valores humanos e cidadania, reconhecendo-se agente transformador da sociedade; possibilitar o desenvolvimento e conceitos que remetam à construção da cidadania, incentivando os educandos a participarem da sociedade de uma forma crítica e consciente; desenvolver atitudes como o respeito, solidariedade, amizade, disciplina, justiça, promovendo um melhor convívio social, no âmbito escolar e na sociedade; conhecer e valorizar o civismo e a cidadania.

Aline Caixeta
Vereador - PSD

A escola se coloca como espaço de formação de um cidadão crítico e consciente, desenvolvendo e propiciando ações que promovam o respeito, a igualdade, a justiça, a inclusão, o respeito as diferenças, desenvolvendo através do trabalho pedagógico.

De acordo com os valores democráticos, a educação deve promover uma construção de personalidades críticas que almejam o exercício da cidadania, baseados em princípios

Débora Ribeiro
Vereadora

Vereadora
Fernandes

democráticos de justiça, igualdade, bem como a participação ativa de todos na sociedade, tanto na vida pública ou política, proporcionando o respeito humano.

O projeto tem com objetivo fazer com que nossos alunos reflitam, repensem sobre sua conduta, tanto na família, na escola e na sociedade e se reconheçam acima de tudo agentes de transformação na sociedade, os próprios sujeitos da história.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, pugnando pela realização de Projeto Cidadania e Humanização nas Escolas de Ensino Fundamental de Gurupi.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 30 dias de agosto de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

Valdômio Rodrigues
Vereador